



Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2007

GOIÂNIA, 10 DE ABRIL - TERÇA-FEIRA

Nº 4.097

| | |
|------------------------------------------------|---------|
| DECRETOS | PÁG. 01 |
| DECRETO ORÇAMENTÁRIO | PÁG. 03 |
| PORTARIAS | PÁG. 04 |
| ERRATA - PORTARIAS | PÁG. 04 |
| DESPACHOS | PÁG. 05 |
| EXTRATOS DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO | PÁG. 07 |
| EXTRATOS DOS TERMOS DE PAGAMENTO | PÁG. 08 |
| EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO | PÁG. 08 |
| INSTRUÇÃO NORMATIVA | PÁG. 09 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA | |
| PORTARIAS | PÁG. 09 |
| EDITAIS DE COMUNICAÇÃO | |
| | PÁG. 12 |

DECRETOS

**DECRETO N° 724,
DE 29 DE MARÇO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar AURORA DE SOUSA BAU, matrícula nº 563390-1**, do cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, e **nomear MARIA DE JESUS LOPES RODRIGUES DA SILVA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 725,
DE 29 DE MARÇO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar MOACIR CANEDO TOCA-FUNDO, matrícula nº 661449-1**, do cargo, em comissão, de Assessor de Planejamento, símbolo DAS-4, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 726,
DE 29 DE MARÇO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear SANDRA VALÉRIA NOGUEIRA ALVES SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessora de Planejamento, símbolo DAS-4, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 727,
DE 29 DE MARÇO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar DIVINO RODRIGUES DOS REIS** do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Renda Mínima, símbolo DAS-4, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 728,
DE 29 DE MARÇO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear DIVINO RODRIGUES DOS REIS** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador, símbolo DAS-3, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 729,
DE 29 DE MARÇO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar JOSÉ VALTER SOARES SANTOS**, matrícula nº 661490-1, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Financeiro, símbolo DAS-3, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 730,
DE 29 DE MARÇO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear JOSÉ VALTER SOARES SANTOS**, matrícula nº 661490-1, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Assistência Social, símbolo DAS-5, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 732,
DE 29 DE MARÇO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar MARIA ELENA FERREIRA VILELA**, matrícula nº 486078-3, do cargo, em comissão, de Instrutor, símbolo DAS-1, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, e **nomear ANDRÉ LUIZ SANTANA GARCIA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Fone (62) 241-2577 >> grafset@brturbo.com

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozzandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências

B- Públcas, Extratos Contratuais e outras.
Assinaturas e Avulso

| | | |
|-------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ASSINATURA SEMESTRAL..... | R\$ 160,00 | (cento e sessenta reais); |
| VENDA AVULSA | R\$ 2,50 | (dois reais e cinquenta centavos); |
| PUBLICAÇÕES DIVERSAS | R\$ 20,00 | (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração; |
| EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL.... | R\$ 10,00 | (dez reais) |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 007, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 6º, da Lei nº 8.504, de 28 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA 08 (oito) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 22.585.379,00** (vinte e dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos setenta e nove reais), correspondentes a **3.654.592,0711 UROMG's** (três milhões, seiscentas e cinquenta e quatro mil, quinhentas e noventa e duas vírgula zero sete onze Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

| | |
|-------------------------------------------------|--------------------------|
| 1501 - 04 122 0028 2.008 - 3390.39.00 - 00..... | R\$ 1.401.700,00 |
| 1501 - 04 122 0028 2.008 - 3390.93.00 - 00..... | R\$ 36.000,00 |
| 1501 - 04 122 0028 2.008 - 4490.52.00 - 00..... | R\$ 1.526.000,00 |
| 1501 - 04 122 0028 2.034 - 3390.30.00 - 00..... | R\$ 5.700.000,00 |
| 1501 - 04 122 0028 2.034 - 3390.39.00 - 00..... | R\$ 10.846.000,00 |
| SOMA..... | R\$ 19.509.700,00 |

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

| | |
|-------------------------------------------------|----------------------|
| 2201 - 20 605 0023 2.165 - 4490.52.00 - 00..... | R\$ 90.000,00 |
| SOMA..... | R\$ 90.000,00 |

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 4450 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 4450 - 08 244 0028 2.144 - 3350.43.00 - 21..... | R\$ 2.500.000,00 |
| SOMA..... | R\$ 2.500.000,00 |

4600 - PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA

| | |
|------------------------------------------------|-----------------------|
| 4601 -27 813 0039 2.058 - 3390.39.00 - 80..... | R\$ 485.679,00 |
| SOMA..... | R\$ 485.679,00 |

TOTAL GERAL.....

R\$ 22.585.379,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

1100 - SECRETARIADO GOVERNO MUNICIPAL

| | |
|-------------------------------------------------|-------------------------|
| 1101 - 04 122 0048 1.003 - 3390.35.00 - 00..... | R\$ 200.000,00 |
| 1101 - 04 122 0048 1.007 - 4490.61.00 - 00..... | R\$ 1.080.000,00 |
| SOMA..... | R\$ 1.280.000,00 |

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| | |
|-------------------------------------------------|-------------------------|
| 1603 - 99 999 9999 9.999 - 9000.00.00 - 00..... | R\$ 1.425.679,00 |
| SOMA..... | R\$ 1.425.679,00 |

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 1750 - 12 365 0016 1.422 - 4490.51.00 - 05..... | R\$ 400.000,00 |
| SOMA..... | R\$ 400.000,00 |

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

| | |
|-------------------------------------------------|--------------------------|
| 1801 - 15 452 0020 2.023 - 3390.39.00 - 00..... | R\$ 5.000.000,00 |
| 1801 - 15 813 0022 1.024 - 3390.39.00 - 00..... | R\$ 2.000.000,00 |
| 1801 - 15 813 0022 1.024 - 4490.51.00 - 00..... | R\$ 500.000,00 |
| 1801 - 15 813 0022 1.024 - 4490.51.00 - 80..... | R\$ 90.000,00 |
| 1801 - 16 482 0021 1.257 - 4490.51.00 - 00..... | R\$ 640.000,00 |
| 1801 - 26 451 0025 1.006 - 3390.39.00 - 00..... | R\$ 3.000.000,00 |
| SOMA..... | R\$ 11.230.000,00 |

2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

| | |
|-------------------------------------------------|-----------------------|
| 2001 - 13 392 0018 2.106 - 3350.43.00 - 00..... | R\$ 100.000,00 |
| SOMA..... | R\$ 100.000,00 |

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2150 - 10 301 0015 2.030 - 3191.13.00 - 21..... | R\$ 2.500.000,00 |
| SOMA..... | R\$ 2.500.000,00 |

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 2250 - FUNDO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2250 - 19 571 0028 2.167 - 3390.36.00 - 21..... | R\$ 200.000,00 |
| 2250 - 19 571 0028 2.167 - 3390.39.00 - 21..... | R\$ 1.599.700,00 |
| SOMA..... | R\$ 1.799.700,00 |

2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

| | |
|-------------------------------------------------|-----------------------|
| 2601 - 04 121 0004 2.038 - 3390.39.00 - 00..... | R\$ 200.000,00 |
| SOMA..... | R\$ 200.000,00 |

4200 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO

| | |
|-------------------------------------------------|-------------------------|
| 4203 - 26 451 0025 1.020 - 4490.51.00 - 22..... | R\$ 500.000,00 |
| 4203 - 26 451 0025 1.043 - 4490.51.00 - 52..... | R\$ 500.000,00 |
| 4203 - 26 451 0025 1.420 - 4490.51.00 - 22..... | R\$ 150.000,00 |
| SOMA..... | R\$ 1.150.000,00 |

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
4450 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 4450 - 08 243 0011 2.172 - 3390.18.00 - 21..... R\$ 1.500.000,00
 4450 - 08 331 0029 2.150 - 3390.18.00 - 80..... R\$ 1.000.000,00
SOMA.....R\$ 2.500.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 22.585.379,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

SEMMA

PORTRARIA N° 011/2007

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme o art. 27, X, do Decreto N° 1232 de 09 de junho de 1999, que aprova o Regimento Interno desta Secretaria, e de acordo com o Decreto n° 7747, de 13 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar a Instrução Normativa N° 003/2007, alterada pela Instrução Normativa N° 004/2007;

CONSIDERANDO a necessidade de se valorar a compensação ambiental em decorrência do uso dos espaços e imagens das Unidades de Conservação no Município de Goiânia; assim como a forma de seu recolhimento;

RESOLVE:

Art. 1º - A compensação para o uso particular das imagens, eventos e similares em espaços das Unidades de Conservação, acordada a ser paga em reais, será recolhida ao Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, contendo os seguintes valores:

Eventos

Eventos culturais e sociais sem fins lucrativos promovidos por ONG's, associações de moradores, associações de proteção dos parques e afins.

Valores em Reais: 100,00

Eventos culturais e sociais sem fins lucrativos promovidos por empresas e pessoas físicas.

Valores em Reais: 500,00

Uso de imagens das Unidades de Conservação com fins comerciais ou não, como: jornais, revistas, folder's, filmagens, dentre outros.

Valores em Reais: 1.000,00

Utilização do Anfiteatro Natural do Parque Areião e outros espaços das Unidades de Conservação para eventos promovidos por empresas e pessoas físicas em geral.

Valores em Reais: 1.000,00

Art. 2º - Fica nomeado como coordenador da Guia Eventual, o servidor ANTONIO ESTEVES DOS REIS, matrícula 375373-02, cabendo ao mesmo emitir guia para recolhimento, com os valores correlatos aos acima mencionados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 29 dias do mês de março de 2007.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA N° 012/2007

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, X, e art. 28 e parágrafos, do Regimento Interno desta Secretaria, constante do Decreto n°. 1232, de 09 de junho de 1999:

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Eventos (NUE) desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MIRENE DIAS FERREIRA XAVIER**, matrícula n° 800503, lotada no Departamento de Educação Ambiental, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Eventos - NUE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 29 dias do mês de março de 2007.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal do Meio Ambiente

ERRATA - PORTARIAS

SMS

ERRATA

Venho informar que na portaria de nº 2140/2006 do dia 19/12/2006, sob o ofício de nº 8584/2006 onde se lê os beneficiários:

Já foram pagos ou anulados os processos.

- Drogaria Santa Márcia Ltda. R\$ 485,40 processo nº 266018602005, foi pago

- Rosa & César Ltda. R\$ 2.100,00 processo nº 267326112005, foi anulado

- Drogaria Santa Márcia Ltda. R\$ 2.534,85 processo nº 26220922005, foi anulado

- Ligmed Comércio de Medicamentos Ltda. R\$ 43,20 processo nº 265587002005, foi pago

Na portaria de nº 1045/2006 onde se lê os beneficiários:

- Celson José da Guia R\$ 2.250,00

- Celson José da Guia R\$ 975,00

Já foram cancelados na portaria de nº 1036/2006 do dia 05/06/2006

Na portaria de nº 688/2006, onde se lê os beneficiários:

- Instituto Nacional do Seguro Social - INSS R\$ 97.637,14, foi pago

- Instituto Nacional do Seguro Social - INSS R\$ 1.060,00, foi cancelado o valor errado, valor correto é R\$ 530,00.

Na portaria nº 062/2006 onde se lê o beneficiário:

- Universidade Federal de Goiás R\$ 31.724,00, processo nº 269175732005, foi anulado.

Goiânia, 02 de abril de 2007.

DESPACHOS

SEMMA

PROCESSO Nº: 31248019

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

ASSUNTO: COMPRA

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 010/2007 - À Vista do inteiro teor destes autos, face ao disposto no artigo 25, inciso I da Lei nº 8666 de 08 de junho de 1993, considerando que a empresa é a única fornecedora de vales transporte, do tipo sit-pass, justifica-se inexigível o procedimento licitatório da presente despesa no valor estimativo de **R\$ 34.056,00** (Trinta e quatro mil e cinqüenta e seis reais) para aquisição de **18.920** (Dezoito mil, novecentos e vinte), unidades de vale transporte, que serão destinados aos servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA, contratados diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano e Passageiros de Goiânia - SETRANSP, podendo este valor ser reajustado de conforme com a planilha de custos do setor de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.

Goiânia, 04 de abril de 2007.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal do Meio Ambiente

COMDATA

PROCESSO N: 31267935/07.

NOME: COMDATA - Cia. de Processamento de Dados do Município de Goiânia

ASSUNTO: Doação

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA nº 124/07

O Presidente da **COMDATA - Cia. de Processamento de Dados do Município de Goiânia**, face aos documentos que instruem o presente e com fulcro no que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação da pela Lei nº 8.883/94, e, baseado na Exposição de Motivos de Dispensa de Processo Licitatório e na manifestação da Comissão Especial de Alienação de Bens Inservíveis, especificamente na situação definida no seu Artigo 17, inciso II, alínea "a", aplicável a matéria posta em análise, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO**, no caso versado no presente processo, para doar os bens, equipamentos de informática e outros em desuso e inservíveis, conforme consta dos autos, embasado em razão de exclusivo fim e interesse social, após devidamente avaliados e apreciados pela não conveniência sócio-econômico de mantê-los no patrimônio da COMDATA, por serem bens (equipamentos) inservíveis ao fim a que se destinam, porém úteis à Associação de Combate ao Câncer - ACCG, sendo uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, destinada a receber doações provenientes, tanto da comunidade em geral, como também de empresas e instituições mantenedora do Hospital Araújo Jorge, atendendo cerca de 40.000 (quarenta mil) pessoas por mês, de pacientes portadores de câncer, tudo conforme dispensa de licitação exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, considerando ter sido os bens em foco, avaliados e apreciados pela Comissão Especial, composta de empregados da empresa, tudo conforme os documentos que dos autos constam, os quais fazem parte integrante deste.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Diretor Presidente da COMDATA - Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia, aos 02 dias do mês de abril de 2007.

BENITEZ BRANDÃO CALIL
Diretor Presidente

SMS

Processo n°: 30320948

Interessado: Kelly Moreira Rangel

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 1535/2007. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Biomédico, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)**, diretamente com:

Nº: 01

CONTRATADA: Kelly Moreira Rangel

Biomédica: 2140

CPF: 924.560.811-53

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 23 de março de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30803001

Interessado: Izelmam de Oliveira

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 1537/2007. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Médico, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADO: Izelmam de Oliveira
CRM-GO: 679
CPF: 003.788.601-00

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 23 de março de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30752155

Interessado: Carlos Antonio Carneiro

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 1537/2007. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Médico, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADO: Carlos Antonio Carneiro
CRM-GO: 3054
CPF: 149.084.501-10

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 23 de março de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30126173

Interessado: Sirlene Rodrigues Chaves

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 1538/2007. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Laboratório por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: Sirlene Rodrigues Chaves
CRF-GO: 1192
CPF: 497.766.141-91

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 27 de março de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30068572

Interessado: Maria Perpetua da Silva

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 1539/2007. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Laboratório por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: Maria Perpetua da Silva
CRF-GO: 1179
CPF: 348.262.461-53

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 22 de março de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30230108

Interessado: Nicole Estrela Fogaça

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 1540/2007. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Médico, ao custo estimado anual de **R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil duzentos e oitenta reais)**, diretamente com:

Nº:01
CONTRATADA: Nicole Estrela Fogaça
CRM: 7025
CPF: 793.034.471-15

Valor total: R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil duzentos e oitenta reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 14 de março de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

SMS

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 373/2007

PROCESSO: 30229967

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Roberto Willian Borges

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico Psiquiatra.

VALOR: Estimado anual em R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/01/2007.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2007.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 377/2007

PROCESSO: 31133769

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Pedro Ivandosvick Cordeiro de Oliveira

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico.

VALOR: Estimado anual em R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta reais), sendo a importância semanal mínima de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e máxima de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), de acordo com os plantões diurno / noturno realizados, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 15/03/2007.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2007.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 391/2007

PROCESSO: 31089042

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Carolina Bayma Barbosa Soares

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico.

VALOR: Estimado anual em R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta reais), sendo a importância semanal mínima de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e máxima de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), de acordo com os plantões diurno / noturno realizados, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 08/03/2007.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2007.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 398/2007

PROCESSO: 30281241

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Josias Evangelista da Rocha

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Odontólogo.

VALOR: Estimado anual em R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2007.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 400/2007

PROCESSO: 30320948

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Kelly Moreira Rangel

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Biomédico.

VALOR: Estimado anual em R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2007.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°:** 401/2007**PROCESSO:** 30279646**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** Danielle Almeida**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Odontólogo.**VALOR:** Estimado anual em R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir de 01/12/2006.**DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2007.**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO****CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°:** 402/2007**PROCESSO:** 30279247**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** Carla Vilma Cabral Carrijo**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Odontólogo.**VALOR:** Estimado anual em R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir de 01/12/2006.**DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2007.**EXTRATOS DOS TERMOS
DE PAGAMENTO****SECOM****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO****1. TRANSATORES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO e TV Serra Dourada Ltda.**2. OBJETO:** Indenização por serviço prestado à Secretaria Municipal de Comunicação por veiculação de matéria do Município na Rádio e TV Serra Dourada Ltda.**3. VALOR:** Valor Total em R\$ 74.557,65 (Setenta e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
2007.1401.04.131.0040.2007.3390930.00**5. NÚMERO E DATA DO EMPENHO:** 0008 de 30/03/2007**6. PROCESSO N°:** 28954042/2006**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO****1. TRANSATORES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO e TV Serra Dourada Ltda.**2. OBJETO:** Indenização por serviço prestado à Secretaria Municipal de Comunicação por veiculação de matéria do Município na Rádio e TV Serra Dourada Ltda.**3. VALOR:** Total em R\$ 10.782,00 (Dez mil e setecentos e oitenta e dois reais)**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
2007.1401.04.131.0040.2007.3390930.00**5. NÚMERO E DATA DO EMPENHO:** 0007 de 30/03/2007**6. PROCESSO N°:** 27115608/2005**EXTRATO DE
RE-RATIFICAÇÃO****SME****EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO****CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A MATHER CONSTRUTORA LTDA, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.**Signatários:** Márcia Pereira Carvalho, Secretária de Educação e o representante legal da CONTRATADA;**Espécie:** I Termo de Re-ratificação ao Contrato N° 002/2007, Tomada de Preços n° 18/2006**Fundamento Legal:** Este I Termo de Re-Ratificação fundamenta-se no processo nº 30155173/06 (28040229/05; 27826628/05; 29350663/06) e nas exigências da Lei n. 8.666 de 21/06/93 e legislação pertinente.**Da Retificação:** - Na CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO, ITEM 7.7 - onde se lê; "A empresa Adjudicatária, deverá ter profissional habilitado junto ao CREA com registro, conforme previsto e identificado na licitação para proceder em qualquer obra ou serviço visita técnica com comprovação em anotação registrada no "Diário de Obra" com anuência do técnico indicado pela CONTRATANTE, obedecendo ao cronograma de execução, conforme relacionado:

- para 07 dias: o mínimo de uma visita técnica;
- para 15 dias: o mínimo de duas visitas técnicas;
- para 30 dias: o mínimo de quatro visitas técnicas;
- para 45 dias: o mínimo de seis visitas técnicas;
- para 60 dias: o mínimo de oito visitas técnicas;
- para 90 dias o mínimo de doze visitas técnicas.
- para 120 dias: o mínimo de dezesseis visitas técnicas, **leia-se:** "A empresa Adjudicatária, deverá ter profissional habilitado junto ao

CREA com registro, conforme previsto e identificado na licitação para proceder em qualquer obra ou serviço visita técnica com comprovação em anotação registrada no “Diário de Obra” com anuência do técnico indicado pela CONTRATANTE, obedecendo ao cronograma de execução, conforme relacionado:

- para 07 dias: o mínimo de uma visita técnica;
- para 15 dias: o mínimo de duas visitas técnicas;
- para 30 dias: o mínimo de quatro visitas técnicas;
- para 45 dias: o mínimo de seis visitas técnicas;
- para 60 dias: o mínimo de oito visitas técnicas;
- para 75 dias: o mínimo de dez visitas técnicas;**
- para 90 dias o mínimo de doze visitas técnicas.
- para 120 dias: o mínimo de dezesseis visitas técnicas”

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

Data de Assinatura: 29/03/07.

INSTRUÇÃO NORMATIVA

SEMMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 026, de 29 de março de 2007.

“Dispõe sobre as normas para o uso particular das Unidades de Conservação no Município de Goiânia para fins de uso e imagem com eventos e similares, regulamentando e alterando a Instrução Normativa Nº 003/07”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regularmente, conforme Art. 27, do Decreto nº 1232 de 09/06/1999, Lei nº 7.747 de 13/12/1997, e:

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar o uso particular das imagens e dos espaços das Unidades de Conservação no Município de Goiânia, para atividades diversas com uso de imagem das mesmas, eventos e outras similares, com finalidade comercial ou não;

CONSIDERANDO a necessidade de se valorar tais usos, cobrando compensação ambiental em decorrência do uso de tais bens ambientais no Município de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 11, “caput”, da Instrução Normativa Nº 003 de 25 de janeiro de 2.007, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11 - Os usuários particulares deverão pagar compensação ambiental estipulada pela SEMMA, em reais (de acordo com tabela de valores a ser publicada em portaria do Secretário Municipal do Meio Ambiente), por meio de guia eventual; ou em doação de materiais a serem utilizados pela mesma em prol do meio ambiente, de acordo com Termo de Compromisso a ser assinado por ambas as partes”.

Art. 2º - Os interessados em fazer uso dos locais e imagens referidos anteriormente deverão requerer previamente nesta Secretaria, por escrito, seus pleitos, que serão analisados e deferidos ou não; o que não exime do pagamento da compensação ambiental, mesmo a *posteriori*, aqueles que fizerem uso de tais locais e imagens de forma irregular.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 29 dias do mês de março de 2007.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal do Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIAS

PORTARIA N. 184, DE 02 DE MARÇO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

lotar os servidores ANA CLARA RODRIGUES CALIXTO e LUDMILLA PINTO GUIOTTI CINTRA, ocupantes do cargo comissionado de Assessor de Gabinete, símbolo AG.1 e OSMAN ALVES DE OLIVEIRA, Assessor Especial Legislativo, símbolo CC.1, no Gabinete do Vereador Luciano Pedroso, com efeito desde 1º de março de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2007.

DEIVISON COSTA
Presidente

JUAREZ LOPES
1º Secretário

Cida Garcez
2º Secretário

PORTARIA N. 185, DE 02 DE MARÇO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 259/2007,

RESOLVE

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar n. 011 de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia**, conceder ao servidor **NEVTON COELHO DE OLIVEIRA**, matrícula n. **27952**, ocupante do cargo efetivo de Fotógrafo, nível IV, licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 05 (cinco) dias, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2007, sem prejuízo de sua remuneração.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2007.

DEIVISON COSTA
Presidente

JUAREZ LOPES
1º Secretário

Cida Garcez
2º Secretário

PORTRARIA N. 186,
DE 02 DE MARÇO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 237/2007,

RESOLVE

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar n. 011 de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia**, conceder à servidora **CRISTINA DE FÁTIMA BRANDESPIN**, matrícula n. 6571, ocupante do cargo efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, nível III, licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2007, sem prejuízo de sua remuneração.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2007.

DEIVISON COSTA
Presidente

JUAREZ LOPES
1º Secretário

Cida Garcez
2º Secretário

PORTRARIA N. 187,
DE 02 DE MARÇO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 117/2007,

RESOLVE

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar n. 011 de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia**, conceder à servidora **RITA DE CÁSSIA COELHO DE SOUZA**, matrícula n. 166934, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nível VI, licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 20 (vinte) dias, no período de 18 de janeiro a 06 de fevereiro de 2007, sem prejuízo de sua remuneração.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2007.

DEIVISON COSTA
Presidente

JUAREZ LOPES
1º Secretário

Cida Garcez
2º Secretário

PORTRARIA N. 188,
DE 05 DE MARÇO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 060/2007,

RESOLVE

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar n. 11, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **MARIA LOUREDO SOARES**, matrícula n. 25272, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, nível VI, do QPL, licença para tratamento de saúde pelo prazo de .05 (cinco) dias, no período de 19 (dezenove) a 23 (vinte e três) de dezembro de 2006, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de março de 2007.

DEIVISON COSTA
Presidente

JUAREZ LOPES
1º Secretário

Cida Garcez
2º Secretário

PORTRARIA N. 190,
DE 07 DE MARÇO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e conforme o disposto no artigo 5º de Lei n. 8442, de 30 de junho de 2006 - que altera disposições da Resolução n. 05, de 20 de outubro de 1997,

RESOLVE

designar o servidor **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**, matrícula n. 17858, ocupante do cargo em provimento efetivo de Programador, nível IV, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Processamento de Dados, símbolo FG.1, com efeito desde 1º de março de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de março de 2007.

DEIVISON COSTA
Presidente

JUAREZ LOPES
1º Secretário

Cida Garcez
2º Secretário

PORTRARIA N. 191,
DE 07 DE MARÇO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e conforme o disposto no artigo 5º de Lei n. 8442, de 30 de junho de 2006 - que altera disposições da Resolução n. 05, de 20 de outubro de 1997,

RESOLVE

designar o servidor **RONALDO ROCHA COSTA**, matrícula n. 31770, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, nível III, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Engenharia, símbolo FG.1, com efeito desde 1º de março de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de março de 2007.

DEIVISON COSTA
Presidente

JUAREZ LOPES
1º Secretário

Cida Garcez
2º Secretário

PORTRARIA N. 192,
DE 07 DE MARÇO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e conforme o disposto no artigo 5º de Lei n. 8442, de 30 de junho de 2006 - que altera disposições da Resolução n. 05, de 20 de outubro de 1997,

RESOLVE

designar o servidor **CARLOS ALVES MOREIRA**, matrícula n. 5476, ocupante do cargo em provimento efetivo de

Cinegrafista, nível IV, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Atendimento e Informação, símbolo FG.3, com efeito desde 1º de março de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de março de 2007.

DEIVISON COSTA
Presidente

JUAREZ LOPES
1º Secretário

Cida Garcez
2º Secretário

PORTRARIA N. 193,
DE 07 DE MARÇO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e conforme o disposto no artigo 5º de Lei n. 8442, de 30 de junho de 2006 - que altera disposições da Resolução n. 05, de 20 de outubro de 1997,

RESOLVE

designar o servidor **ANTÔNIO DOS REIS**, matrícula n. 2681, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, nível IV, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Serviços Auxiliares, símbolo FG.3, com efeito desde 1º de março de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de março de 2007.

DEIVISON COSTA
Presidente

JUAREZ LOPES
1º Secretário

Cida Garcez
2º Secretário

PORTRARIA N. 194,
DE 07 DE MARÇO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e conforme o disposto no artigo 5º de Lei n. 8442, de 30 de junho de 2006 - que altera disposições da Resolução n. 05, de 20 de outubro de 1997,

RESOLVE

designar a servidora **APARECIDA MARMARA COSTA**, matrícula n. 3580, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Administrativo, nível I, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Processamento e Controle, símbolo FG.3, com efeito desde 1º de março de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias
do mês de março de 2007.

DEIVISON COSTA
Presidente

JUAREZ LOPES
1º Secretário

Cida Garcez
2º Secretário

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

SEMPA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CHURRASCARIA MG LTDA, TORNA PÚBLICO
QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE DE GOIÂNIA, SEMMA, PROCESSO Nº
31323801 A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E
OPERAÇÃO PARA RESTAURANTES E SIMILARES SITO À
AV. 85, Nº 2330, QD. H24 LT1E, SETOR MARISTA,
GOIÂNIA/GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MULLTTI SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA,
torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio
Ambiente de Goiânia (SEMPA) a licença ambiental simplifica-
da para comércio varejista de móveis, sito à Avenida D - Setor
Oeste, Município de Goiânia / GO. O empreendimento não se en-
quadra na resolução do CONAMA 001/86.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial